



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3355/2021

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 198.516.920-4

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado junto a Secretaria de Obras Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 198.516.920-4, ocorrida em 30 de novembro de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **ARY CARNIEL SCHNEIKER**, matrícula funcional n.º 1223-1, portador do CPF n.º 589.349-799-68.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 12 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2338
Data 14/04/2021